

Despacho N.º 04/2025**Abertura de Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador do
IPAM Porto
na Área disciplinar de Ciências Empresariais (340)****Número de vagas: 3**

A Direção do IPAM Porto, após consulta do Conselho Técnico-Científico e da Entidade Instituidora do IPAM Porto, e de acordo com o Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto, determina a abertura do concurso interno para a categoria de Professor Coordenador na Área disciplinar de Ciências Empresariais; Número de vagas: 3 do IPAM Porto.

De acordo com o Artigo 15º do referido Regulamento, determina-se a seguinte constituição de Júri:

a) Presidente:

- a. Prof. Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto com Categoria de Professor Coordenador Principal.

b) Vogais:

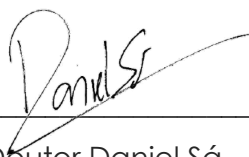
- a. Prof. Doutor Ricardo Mena, Professor Coordenador do IPAM Porto;
- b. Prof. Doutora Natália Pacheco, Professora Coordenadora do IPAM Lisboa
- c. Prof. Doutor Carlos Duarte, Professor Catedrático da Universidade Europeia;

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, processa-se em conformidade com o previsto no artigo 28.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto e em conformidade também com as recomendações do Conselho Técnico-Científico do IPAM Porto datadas do dia 27 de Janeiro de 2023, indicando que, com base na análise do corpo docente da instituição e na necessidade de se iniciar o processo de criação de uma carreira de forma sustentada, os concursos devem ser internos até ao ano de 2025 e que, no que concerne a concursos internos para Professor Coordenador na área de Ciências Empresariais, os candidatos devem ser titulares do grau de doutor ou título de especialista há mais de 3 anos à data limite de candidatura.

Os trâmites deste concurso podem ser consultados na íntegra no Edital 01/2025, de 10 de abril de 2025, publicado no website do IPAM Porto.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no website da instituição.

Porto, 10 de abril de 2025



Prof. Doutor Daniel Sá,
Diretor do IPAM Porto